



Protocolo: 150221

Nº: 8657

Segunda, 18 de Maio de 2026

PORTARIA nº015/2026-CEPC/AP

O Conselho Estadual de Política Cultural, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei 2.137/2017, bem como o disposto no Decreto nº 10934 de 30 de dezembro De 2025.

Considerando os §§1º e 2º do art. 3º do Regulamento Geral para Eleição dos(as) Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC),

Considerando a realização da plenária da Setorial Cultura Popular, ocorrida no dia 09 de maio do corrente ano, às 10h, no Plenário do CEPC, ocasião em que a setorial deliberou acerca da Regulamentação do Processo Eleitoral e da eleição da Comissão Eleitoral, referente ao biênio 2026-2028.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral Setorial Cultura Popular, responsável pela coordenação, organização e condução do processo eleitoral da referida setorial, composta por 05 (cinco) membros representantes da referida Setorial.

Art. 2º A Comissão Eleitoral da Setorial Cultura Popular será composta pelos seguintes membros:

1. Jairo de Jesus Soares Sodré- Presidente
2. Natan Moraes Pantoja - Vice - Presidente
3. Agenor Neves de Barros Junior- Secretário
4. Márcio Bernardino da Silva - Membro
5. Shayene Miranda Gonçalves - Membro

Art. 3º A Comissão Eleitoral formará processo único com toda a documentação recebida e expedida relativa ao processo eleitoral, devidamente numerada de forma sequencial, a ser arquivada e conservada pelo CEPC.

Art. 4º A Comissão Eleitoral da Setorial Cultura Popular se extinguirá quando cessarem os motivos que originaram sua criação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL, em Macapá-
Ap, 14 de maio de 2026.

CIRLEY OLIVEIRA PICAÑO

Presidente do CEPC/AP

Dec. Nº2.034/2025

ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Contatos:
diofe@sead.ap.gov.br
(96) 98400-2542
diofe.portal.ap.gov.br

Endereço:
Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076

